



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6290/2025 de 23/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 278.172,41 (duzentos e setenta e oito mil cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.003 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

04.003.28.843.0000.2.017 Amortização e Encargos da Dívida

1032 - 4.6.90.71.00.00	642	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.042,86
------------------------	-----	--	----------

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência

1024 - 3.3.90.14.00.00	2494	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
------------------------	------	-----------------	----------

1031 - 3.3.90.33.00.00	2494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
------------------------	------	------------------------------------	-----------

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

1028 - 3.3.90.30.00.00	344	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
------------------------	-----	---------------------	----------

05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1029 - 3.3.72.39.00.00	344	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00
------------------------	-----	--	------------

1030 - 3.3.71.70.00.00	2494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
------------------------	------	---	-----------

05.009.10.304.0047.2.060 Manter Fiscalização Sanitária

1025 - 3.3.90.30.00.00	344	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
------------------------	-----	---------------------	-----------

1026 - 3.3.90.39.00.00	344	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
------------------------	-----	--	----------

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.001.15.452.0007.2.034 Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços

1027 - 4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.129,55
------------------------	-----	------------------------------------	-----------

Total.....:	278.172,41
--------------------	-------------------

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3501 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE	501	27.129,55
---	-----	-----------

4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	50.000,00
--	------	-----------

33344 PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - cc	344	200.000,00
---	-----	------------

43642 OPERAÇÃO DE CREDITO -OBRAS DE INFRAESTRUTURAS / FI	642	1.042,86
--	-----	----------

Total:	278.172,41
---------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 23 de janeiro 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito